

Ata da 3ª sessão para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço visando a *Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição*, de que trata o **Edital de nº 14/2017, Processo nº 51402.165774/2016-69.**

No dia vinte e dois do mês de dezembro de 2017, na Sala de reuniões da Superintendência de Licitações e Contratos da VALEC, localizado no endereço SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Flávia Carneiro de Oliveira** e composta pelos membros, **Rafael Fernandes de Souza, Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva e Marcos Aires Albuquerque Santos** todos designados pela Portaria nº 155/2017, de 24/03/2017 do Senhor Diretor-Presidente da VALEC, para a realização do procedimento licitatório visando a contratação do objeto acima descrito. Às 10h a Senhora Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceu à sessão, somente a empresa AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, CNPJ nº 12.538.254/0001-47.

Dando seguimento, a Presidente solicitou aos licitantes que averiguassem a inviolabilidade dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

Foram apresentados os seguintes valores, seguindo a ordem crescente, e considerando-se o percentual de honorários:

LICITANTE	% HONORÁRIOS
Bottin Consultoria Ltda.	9%

Edital nº 014/2017- Concorrência – Recuperação de Créditos Tributários Previdenciários

W de Souza Ponciano Costa EPP (QUAESITOR Auditoria e Consultoria Empresarial).	13,45%
AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S.	13,81%

Em seguida, as propostas de preços foram rubricadas pela Comissão e licitantes presentes. Dessa forma, procedeu-se o cálculo da Nota das Propostas de Preço, conforme item 12.7.10¹ do Edital, resultando na seguinte ordem decrescente:

LICITANTE	Nota da Proposta de Preços
Bottin Consultoria Ltda.	30,00
W de Souza Ponciano Costa EPP (QUAESITOR Auditoria e Consultoria Empresarial).	20,07
AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S.	19,55

Considerando-se o resultado final das propostas técnicas, após a fase de recursos, e realizada a soma determinada no item 12.8.1² do Edital, as licitantes restaram classificadas na seguinte ordem:

LICITANTE	NPT 70%	NPP 30%	NF 100%
AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S.	70,00	19,55	89,55

¹ 10.7.1. Para o cálculo da Proposta de Preço será adotada a seguinte fórmula:

$$PPP = (MPP/P) \times 30$$

Onde:

PPP = Pontuação da Proposta de Preço

MPP = Menor Preço obtido entre as propostas apresentadas

P = Preço da proposta do licitante, considerando-se o percentual ofertado relativo aos honorários e o valor estimado da licitação.

As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

² 12.8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES:

12.8.1. O cálculo da “Nota Final” (NF) das licitantes será de acordo com a média das Propostas de Técnica e de Preço, da seguinte forma:

$$NF = PPT + PPP$$

Onde:

NF= Nota Final

PPT = Pontuação da Proposta Técnica

PPP= Pontuação da Proposta de Preço

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

Edital nº 014/2017- Concorrência – Recuperação de Créditos Tributários Previdenciários

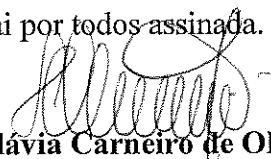
Bottin Consultoria Ltda.	42,00	30,00	72,00
W de Souza Ponciano Costa EPP (QUAESITOR Auditoria e Consultoria Empresarial).	42,00	20,07	62,07

Declarou como vencedora da licitação a empresa AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, CNPJ nº 12.538.254/0001-47, com o valor estimado de R\$ 1.379.040,00, percentual de honorários de 13,81%, e cuja nota final foi de 89,55.

Por fim, a Presidente informou as que as Propostas de Preço estarão disponíveis para vistas das **14h às 18h** desta data.

Comunicou ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, a partir do qual será contado o prazo recursal.

Franqueou a palavra aos licitantes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **10h30** lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.



Flávia Carneiro de Oliveira
Presidente



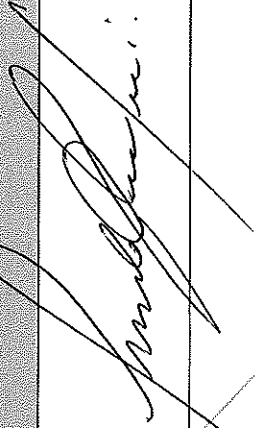
Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Membro



Rafael Fernandes de Souza
Membro



Marcos Aires Albuquerque Santos
Membro

ASSINATURA DA ATA EDITAL Nº 14/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA				
Nº	EMPRESA/CONSÓRCIO	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA	
1.	AG CAPITAL	ARNAUDO R. C. GAGAN JR.		
2.				
3.				
4.				
5.				